

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias																											
		Cargo de Direção Superior de 1º Grau			Cargo de Direção Superior de 2º Grau			Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau			Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau			Técnico Superior			FA - Oficial			Especialista de Informática			Técnico de Informática			Coord			
		Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT			
Direção	Direção Superior	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0	
	Apoio Técnico															0			0			0			0			0	
	Apoio administrativo															0			0			0			0			0	
	Apoio operacional															0			0			0			0			0	
	Subtotal de UO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Total da UO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
UIC - "Unidade de Investigação Criminal"	Direção Intermédia							1	1	0																			
	Competência 1																												
	Competência 2																												
	Investigação Criminal																												
	Subtotal							1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Total	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Unidade Orgânica Flexível	Direção Intermédia																												
	Competência 3																												
	Atividade B																												
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	UATA - Unidade de Apoio Técnico e Administração	Direção Intermédia																											
		Competência 4																											
Apoio Técnico à Investigação																													
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	TOTAL GERAL	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	8	6	2	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado  
 (b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Técnico			FA - Sargento			Assistente Técnico			FA - Praça			Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional			Assistente Operacional			TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupada	Nº de PT Vagos	PT Ocupados por Militares	Outros (N.º de PT)
PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos							
0	0			0			0			0			0			0			0	1				1		
0	0			0			0			0			0			0			0	0						
0	0			0	1	1	0			0			0			0			0	1						
0	0			0			0			0			0			0			0	0						
0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2			2	0	1	
0	0			0			0			0			0			0			1		Militar do QP	1	0	1		
0	0			0			0			0			0			0			0							
0	0			0			0			0			0			0			0							
0	0	30	22	8			0			0			0			0			0		Militares do QP	32	12	32		
0	0	30	22	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45			33	12	33		
0	0	30	22	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45			33	12	33		
				0			0			0			0			0			0							
				0			0			0			0			0			0							
				0			0			0			0			0			0							
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0		
0	0	10	10	0	17	15	2	3	3	0			0			0			2	2	0	28		39	4	15
0	0	10	10	0	17	15	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	44		40	4	15	
0	0	10	10	0	17	15	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	44		40	4	15		
0	0	40	32	8	18	16	2	3	3	0	0	0	0	0	0	2	2	0	91			75	16	49		